Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE **ALIMENTAÇAO PREPARADA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 3º BPM EM FLORIANO/PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Prazo de execução	12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato	13 de maio de 2025.
Valor global	**R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**
Dotação orçamentária	06.122. 0109. 2000 - Administração da Unidade
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 – Serviços de terceiros pessoa jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00004
Nº da Autorização de Reserva orçamentária no SIAFE	2025RO04314
Signatários do Contrato	PELA PMPI: GILSON RODRIGUES LEITE - COMANDANTE DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITARPELA CONTRATADA: NARA CÉLIA SOARES DA SILVA

GILSON RODRIGUES LEITE

ORDENADOR DE DESPESA UG 260104 /3º BPM - FLORIANO/PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11382, datada de 14 de maio de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025	
Nº do processo SEI	00346.000266/2025-16
Fundamento legal	Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 142, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A–PORTO-PIAUI
Contratado	ÉLLIS STUDIO & CO
CNPJ/CPF do Contratado	57.591.517/0001-10
Resumo do objeto do contrato	O presente Instrumento Contratual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a criação e desenvolvimento de mockups para um site institucional, com o objetivo de apresentar uma representação visual e funcional do layout e das principais seções do site, conforme as necessidades e diretrizes fornecidas pela contratante. A empresa deverá elaborar protótipos interativos que possibilitem a visualização das interfaces, design responsivo, organização de conteúdos e usabilidade, permitindo ajustes antes do desenvolvimento final do site.
Data de assinatura do contrato	02/05/2025

Valor global	R$ 23.400,00 (Vinte e três mil, quatrocentos reais)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: **Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior** Pela Contratada: **Lais Pinho de Loyola**

Maria Cristina de Araújo

Diretora Presidente Substituta

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11432, datada de 14 de maio de 2025.)

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO - RELANÇAMENTO

Processo Administrativo SEI Nº 00013.001426/2023-36 – SEDEC/PI

Concorrência Eletrônica Nº 006/2025

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 130/2024, de 04/07/2024, Disponibilizado no DOE de 05/07/2024, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 006/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Reforma da Praça dos Piratingas no bairro São Francisco no município de Simplício Mendes/PI, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R$: 161.466,11 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e onze centavos)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 15/05/2025 às 17h:00min à 02/06/2025, às 00h:00min, no https://bnc.org.br/

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de Junho de 2025, às 10h:00min, no https://bnc.org.br/

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e no https://bnc.org.br/

CONSIDERANDO o **Contrato 13/2025**, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a A L & JOIAS**, para **Contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) bottons no formato da logomarca da Porto Piauí, para entregar para os colaboradores da Companhia**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Gerente Edisaac Souza Saraiva**, CPF nº XXX.968.163-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A – PORTO PIAUÍ

Portaria Nº 40, de 27 de maio de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A – PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o **Contrato 14/2025**, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A** e a **ÉLLIS STUDIO & CO**, para **Contratação de empresa especializada para a criação e desenvolvimento de mockups para um site institucional, com o objetivo de apresentar uma representação visual e funcional do layout e das principais seções do site, conforme as necessidades e diretrizes fornecidas pela contratante.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Gerente Edisaac Souza Saraiva**, CPF nº XXX.968.163-XX, e a Assessora Beatriz Silva de Brito, CPF nº XXX.092.193-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A – PORTO PIAUÍ

Portaria Nº 41, de 27 de maio de 2025

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A – PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de